

PORTARIA Nº. 0570/2023, DE 04 DE maio DE 2023.

“Dispõe sobre concessão de Progressão Horizontal a docente e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 1.755, de 21 de maio de 2008, que institui o Regime Jurídico e o Plano de Carreira e Remuneração dos Docentes de Ensino Superior da Faculdade UNIRG;

CONSIDERANDO o teor da sentença judicial proferida pela MM Juíza de Direito do Juizado Especial da Fazenda Pública e Precatórias da Comarca de Gurupi nos autos do Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública nº 0000624-04.2023.8.27.2722/TO;


**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** Progressão Horizontal à docente **JACQUELINE APARECIDA PHILIPINO TAKADA**, no cargo de Professor Assistente, Classe E, Nível IV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 04 dias do mês de maio de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

